



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 273/22, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,

Considerando o Ofício 204/SME/2022, datado de 14/07/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, a Professora Contratada abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos ao período que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
FABÍOLA MARQUES DE OLIVEIRA	Professor 22 horas	20/7200-SME	100%	23/06/2022 A 04/07/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1254
EM 24/8/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chaves da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925